



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, segunda-feira, com início às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Mário Evaldo Morski da Câmara Municipal, nesta cidade de Pinhão - Paraná, foi realizada a quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. Constatou-se o comparecimento dos Vereadores LUIZ HAMILTON KITCKY, Presidente; ALEXANDRO CALDAS CAMARGO, Vice-Presidente; LUZYANNA ROCHA TAVARES, Primeira Secretária; LUCIANO HENRIQUE PADILHA, Segundo Secretário; e dos Vereadores ALAIN CÉSAR DE ABREU, ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS, JERSON COSTA ANTUNES, LETÍCIA GABRIELI MARTINS, LINDOMAR PAULO DO NASCIMENTO, RODRIGO DELLÊ LIMA, SAMOEL RIBEIRO e SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS. Ausente o Vereador OSVALDECI LIMA. O Presidente cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e convidou a todos os presentes para que fizessem a Oração do Pai Nosso. **ORDEM DO DIA:** Passou a palavra para a Vereadora Luzyanna para que fizesse a leitura do PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 05/2020, que dispõe sobre a análise da prestação de contas do Poder Executivo do Ano de 2010. A Vereadora faz a leitura do processo na íntegra. **ADVOGADO DE DEFESA, Dr. Sérgio Luis Hessel Lopes, usou a Tribuna e falou:** Cumprimento a todos, e saúdo os 6248 eleitores que votaram em Jose Vitorino Prestes pela quarta vez. Fiquei reflexivo se viria ou não no dia de hoje, pois, acredita ser este um julgamento político e não técnico, salvo engano pede desculpa, já há um julgamento prévio pelas respostas da comissão de finanças, e diz que não trouxe o processo para a Câmara, pois, estava sem a chave do escritório, e que fez 700 km para poder estar na sessão, sessão esta que foi marcada na quarta-feira, um dia atribulado, mas acordou as 4h da manha para vir, e disse que não conseguiu analisar os documentos, e hoje a fala não será defesa técnica e será uma defesa genérica de cunho político, solicito que seja registrado em ata um pedido preliminar com todo respeito ao Vereador Luciano, ocorre que o Vereador Luciano que vi seu nome sendo citado na prestação de 2006, e o senhor foi contador naquela época, dessa forma acredito que o Senhor não teria total imparcialidade para apreciar essa prestação de contas, por isso solicito que o senhor se abstenha de votar nessa análise, sob pena de nulidade dessa sessão. Faço essa solicitação. O Presidente corrige o advogado esclarecendo que a presente sessão é somente da 2010 e a de 2006 será na próxima sessão. Continuando, o advogado; esclareço que não usarei a tribuna por duas vezes, por isso já fiz o pedido de suspeição do Vereador Luciano sobre as Contas de 2006. Não sei o porquê o temor que tem de José Vitorino, pois, é um homem humilde, simples, tem família e ele é idolatrado pelo povo de pinhão, e que eu consigo imaginar que ele pode se eleger uma quinta vez, mas eu acredito que ele representa o povo de pinhão, pois, ele é um igual a vocês. Um homem pobre, simples assim como 70% do povo de Pinhão, acredito que fica na mão dos que tem dinheiro, e essas pessoas que tem dinheiro não se conformam o porque ele consegue, e por isso ficam tentando derrubar. Eu hoje demorei um pouco, pois, entrei com mandado de segurança na sexta-feira para suspender a sessão e o juiz não analisou o mérito do mandado, e hoje as 4h da manha tava pagando a guia do mandado de segurança. O Juiz, era 15h indeferiu a liminar e tentei agravar ainda hoje, e 17:30 falei com a assessora do desembargador. Se não é pessoas como eu que acreditam no José Vitorino ele fica inerte, e o fato de ter diploma não me faz melhor e brigo por José Vitorino, eu gostaria de saber o por que ele incomoda tanta gente? Trinta dias atrás eu vim aqui numa sessão e ouvi do Vereador Luciano, Jerson e Alain o por que fariam um julgamento em período eleitoral? Exaltados, fiquei impressionado, olha só vão deixa esse julgamento para próxima Legislatura, e a próxima Legislatura teria a legitimidade moral para votar essas contas. Será que os Vereadores que estão aí tem legitimidade moral? Um prestação de contas que ficou 12 anos esquecidas paradas, primeira coisa tentaram julgar as contas de forma escusa. Tivemos que entrar com pedido para que fosse julgada na presença da população. Então vocês vejam que esse é um julgamento político. A única



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

intenção é derrubar José Vitorino, é impedir que ele seja prefeito. Pois as contas em si eu canso de ouvir conversa, palavras chulas de gente mal educada, eu vou processar um por um dos que chamaram o José Vitorino de ladrão, pois, quem faz a prestação de contas foram os técnicos, pois, o José Vitorino não tem conhecimento para fazer esse tipo de prestação, ele assinou o que os técnicos fizeram. E ele teve contas reprovadas em virtude de não recolher umas guias de INSS e por suplementar contas para umas cargas de areia no valor de 15 mil. Como se o Zé precisasse enganar alguém por uma porcaria dessa. E o julgamento é político para tentar derrubar o Zé, para ele não ser diplomado, pois nós conseguimos torná-lo elegível, e não tenho medo é fato José Vitorino vai assumir a prefeitura custe o que custar, podem refugar as contas. Felizmente, houveram falhas por parte da oposição, pois, a bancada do candidato radialista já contratou um dos escritórios maiores de Curitiba, não sei com que dinheiro, fica atrás do Shopping Muller, uma coisa maravilhosa, que pobre não pode passa na calçada, mais eu garanto que vão perder de novo, e vamos bater quantas vezes for necessária, José Vitorino foi eleito pelo povo, vocês deveriam respeitar isso. Não sei o por que de votar isso agora faltando 15 dias para finalizar o ano, é medo? Não tenham medo, pois não perseguimos ninguém, nós vamos fazer justiça com certeza. Vou encerrar minha fala, pois, fiz um defesa genérica, pois fui tolhido do direito da ampla defesa, não consegui analisar tudo, e queria ter pedido um análise pericial. Vocês são soberanos, pois, não são obrigados acatar o parecer do tribunal, vocês tem essa prerrogativa, votem com consciência, analisem o fato, ou suspendam essa sessão, deixe pra próxima legislatura para aqueles que tem competência de fato. Conversei com o Luciano e disse que o que estamos vendo aqui no Pinhão é a história, José Vitorino faz parte da história, os outros candidatos foram refutados, o ex-Prefeito Odir e Dirceu não foram reeleitos e o José Vitorino a quarta vez eleito. Um dia eu não duvido que essa Rua Triffon seja Avenida José Vitorino Prestes eu espero que demore. Obrigado Senhoras e Senhores. O PRESIDENTE solicita que não se manifestem e coloca o Projeto em discussão. **VEREADOR LUCIANO** cumprimenta a todos. Inicia sua fala sobre o assunto destacando a importância da participação do povo nesse ato. Explica o que está sendo votado e o por que, as contas referente o exercício de 2010 onde o Gestor era o Sr. José Vitorino Prestes, onde essas contas de 2010 em 2014 teve um reprovação por parte do Tribunal, e foi encaminhada a câmara onde tem o direito de analisar acompanhando ou não o parecer do Tribuna, onde a Câmara de foram costumeira seguiu o acórdão do tribunal reprovando as contas de 2010, acho até que em unanimidade. Nesse meio tempo o ex-prefeito através de seus assessores jurídico e contatos políticos, conseguiu reformular a versão do tribunal onde o tribunal diz disse o que tinha escrito, tudo isso pelo o que se sabe a boca pequena, e sim com viés político, e daí quando o interesse político agrada daí sim é bom é de deus, agora quando desagrada é demoniado. Mais enfim não tem problema, Daí dói entrado para a câmara reavaliar em 2019, porem o próprio tribunal tem um acórdão onde dizem que, as câmara de vereadores do estado do Paraná não são obrigadas a rever contas já julgadas, pelo simples fato do tribunal reformular o seu julgado após julgamento, então a câmara não tendo obrigação legal reuniu-se o plenário e da maioria decidiu não intervir na coisa já acontecida, nem pra bem nem pra mal, até porque neste momento o Sr. José Vitorino e assessores queriam que reavaliassem, daí era voto político era de Deus, essa argumentação cada local tem direito e obrigação de tratar o assunto. Inclusive tratamos disso em reunião deve estar em ata que poderiam recorrer que se fosse com fundamento, para que de repente determinasse que a câmara julgasse. Estamos revendo as contas de 2010 e tem o parecer do Tribunal que faz indicativo de aprovação das contas, e nós dentro da coerência que levamos nossa legislatura, e costumeiramente sempre foi acompanhado o tribunal de contas, pois bem como estão indicando aprovação, fizemos enquanto comissão de finanças fizemos o indicativo pela sua aprovação sem qualquer disputa política, e agora a disputa política encerrou dia 15, e eu como qualquer um tivemos a nossa opção, e nós junto com o grupo da vereadora Letícia respeitamos a decisão. E a incerteza não foi gerada pela Câmara e essa duvida foi gerada pelo próprio interessado.



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

em concorrer as eleições subjudice. E nós estamos analisando de forma coerente, bem diferente de alguns concorrentes que andam aos quatro canto espalhando veneno, que não sabem fazer outra coisa a não ser mentir, enganar, engambelar, é fato nós buscamos a aqui pautado de toda nossa caminhada com muita responsabilidade e respeito para com a população, e de ponto de vista eleitoral respeitamos a opinião da maioria. Vamos nos posicionar e trago meu voto como a comissão de finanças indicou, seguindo a prática da câmara com mais de 20 anos, e para ir contra o tribunal só se tiver algo muito forte. E estamos a disposição para tratar assuntos que nos competem.

O VEREADOR ISRAEL cumprimenta a todos, e que de fato houve entendimento do tribunal pela desaprovação, e Prefeito entrou com recurso e foram sanadas as anormalidades, e nós votamos na sessão interna favorável para a apreciação, e com a ata o ex-prefeito conseguiu reverter para a votação, e falamos na época em 2019 dizíamos que não seríamos nós que impediriam o José Vitorino a ser candidatos, e tivemos coerência sem olhar viés político, e sempre seguirmos o parecer do Tribunal. E esse era pra ser resolvido já em 2019. Sempre respeitamos urnas e decisão judiciais

VEREADOR ALAIN. Cumprimenta a todos. Quando começou a caminhada que 2014 veio as contas que ate então eram reprovadas, e pedimos junto com vereador Alexandro um pedido de vista, e fomos esculachados pelo Sr. Francisco e que nós vereadorzinhos não tinha direito de pedir vistas, e ta ai hoje analisada mais uma vez pelo Tribunal aprovadas. Daqui uns dias vamos ter que aprovar para saírem de candidato a prefeito, as vezes pagam sem dever, confiando nos técnicos as vezes pagam por isso, e eu sou favorável as contas a favor, e desde 2014 não estávamos errados eu e o Vereador Alexandro. **VEREADOR SEBASTIÃO** - Cumprimenta a todos. O Vereador explica o tramite das contas e reforça que votaram como o parecer do Tribunal orientava, e que em 2019 fizeram a reunião e decidiram a não apreciação. E que ele não questiona o que os técnicos fazem, pois, respeitam. E que há 20 anos de vida pública jamais foi contra o parecer do tribunal. Se despede e agradece. **VEREADORA LETÍCIA** - Cumprimenta a todos, e se diz confortável por

tem público, e acha relevante se manifestar quanto a votação até mesmo por respeito para com os que acompanham, pois, nada mais somos que funcionários do povo e devemos explicação, sempre tive muita coerência quanto as votações nessa casa de Leis, sempre respeitando os interesses da população pautada na legalidade, e dessa forma estaremos fazendo. E eu Letícia não sou douto julgadora pata ir contra o Tribunal e quanto a nossa moralidade acredito que se a votação fosse antes da eleição mas como faz 15 dias disso, será sim da nossa competência e eu enquanto candidata respeito a votação e espero que seja uma gestão eficiente e que pense em todos. E quero afirmar que estaremos fazendo um voto no que de fato é relevante, e assim estaremos fazendo. **O**

VEREADOR JERSON - Cumprimenta a todo. Em relação as contas de 2010 digo para que não sabe que em 2019 votei pela não aprovação, em respeito a câmara de 2014 e procurei respeitar, pois, não acho justo ir contra as outras legislaturas. Na época por motivo do filho do Artagão ter o filho na decisão. E quando foi para a aprovação Artagão também votou. Então eu não entrei na vida pública para mudar maneira de pensar ou agir. O meu posicionamento é pautado na honestidade e integridade e voto embasado em documentação. **O VEREADOR ALAIN** - Fala que o Vereador Jerson se equivo e diz que as contas de 2006 que foi recorrida a questão do Artagão e de 2010 porque ele não deve direito de se defender e ficou aqui nessa casa. E para complementa essas

contas ficaram de 2014 a 2019 pois quem prestava serviço de contador orientou que não precisaria mandar as contas para o tribunal. E por isso foi recorrido e o tribunal erra também. **O**

VEREADOR RODRIGO - Cumprimenta a todos. Faz um parênteses que na realidade o Tribunal reviu pois foi entrado com solicitação não a Deus dará. Eu voto com o parecer do Tribunal. **O**

VEREADOR LUCIANO - Contribui com a fala do Vereador Jerson e Alain e o argumento sobre o voto do Artagão conselheiro tem tanto na de 2006 e 2010, e esse foi um dos principais argumentos, e em 2014 quando houve a reforma, mesmo o Artagão conselheiro e mesmo o filho Deputado não se levou em consideração. **O VEREADOR LINDOMAR** - Cumprimenta a todos.



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

E contribui com a discussão. E explica também o ofício do vereador que aprovar ou desaprovar contas. Fala que a análise técnica é sim o Tribunal e são especializados na área e que entendem mais são eles de fato e geralmente analisamos e vamos junto com o Tribunal. Tivemos reversão nas de 2010 pelo recurso que conseguiram e justificou que não teve direito a defesa e que retornou para apreciação. Vamos votar acompanhado os pareceres. Nossa decisão é de forma consciente e tranqüila independente do lado político. O trabalho é feito com coerência. Presidente abre para votação. **Em votação, foi APROVADO, por unanimidade, em única votação, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2020.** Não havendo mais nada para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Shalimara Mandziuk (Shalimara Mandziuk), Servidora da Câmara Municipal, lavrei a presente ATA, que não sendo impugnada será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
1.ª Secretária

Luciano Henrique Padilha
2.º Secretário

Alexandro Caldas Camargo
Vice-Presidente

Alain César de Abreu

Israel de Oliveira Santos

Jerson Costa Antunes

Letícia Gabrieli Martins

Lindomar P. do Nascimento

Osvaldecio Lima

Rodrigo Delle Lima

Samuel Ribeiro

Sebastião Rodrigues Bastos